



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 029/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade a Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar (a) senhor (a) **MÁRCIO QUARESMA DIAS**, Agente DE Vigilância à Saúde, desta comuna, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 19/02/2019, para participar de reunião no Ministério da Saúde, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 15 de fevereiro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 15 / 02 / 2019

Rayaria S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACYT. BARROS
Prefeita Municipal